



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

## PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 06/2025

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### 1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	***.246.***.58
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SAJU/MJSP

#### 1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 200450 Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### 2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de São Paulo
Nome da autoridade competente:	Proff. Dr.º LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT
Número do CPF:	***.505.***.04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assistência à Pessoa Trans Professor Roberto Farina da Universidade Federal de São Paulo, Núcleo Trans Unifesp/UNIFESP

#### 2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 153031 / Gestão 15250 - UNIFESP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	UG 153031 / Gestão 15250 - UNIFESP

### 3. OBJETO

Desenvolvimento do Projeto "Clínica Jurídica dos Direitos das Pessoas LGBTQIA".

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

#### Objetivos geral e específicos

##### Objetivo geral

- Criação de uma Clínica Jurídica dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ no âmbito do Núcleo Trans Unifesp com o objetivo de promover e defender os direitos da comunidade LGBTQIA+, especialmente de pessoas trans e intersexo.

##### Objetivo(s) específico(s)

- Acolhimento e Assessoria Jurídica - Prestação de acolhimento presencial e remoto, assessoria jurídica inicial, acompanhamento administrativo e orientação para procedimentos formais relacionados aos direitos das pessoas
- Educação em Direitos Humanos e Litígio Estratégico com Grupo de Estudos e Pesquisas e Curso de Formação de Defensoras/es de Direitos LGBTQIA+;
- Realização de campanha pelos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+.

#### Público-Alvo

Pessoas da comunidade LGBTQIA+, especialmente pessoas trans e intersexo.

#### META 1 — Acolhimento e Assessoria Jurídica

##### Descrição / Objeto

Prestação de acolhimento presencial e remoto, assessoria jurídica inicial, acompanhamento administrativo e orientação para procedimentos formais relacionados aos direitos das pessoas LGBTQIA+. Atendimentos focados especialmente em retificação de registro civil, nome social, acesso à saúde integral, prevenção e enfrentamento da violência e discriminação.

##### Etapas

###### Etapa 1.1 — Contratação de bolsista coordenador do projeto

Formalização da contratação do docente Unifesp responsável pela coordenação geral do projeto.

- Unidade: 1 Descrição: formalização da contratação
- Resultado: Dezesete relatórios mensais e um relatório final de atividades e produtos.
- Indicadores: Atendimento e acompanhamento de média 10 (dez) pessoas por mês para assessoria e acompanhamento jurídico, bem como atuação como amicus curiae em 5 casos relevantes de litígio estratégico no sistema de justiça brasileiro e/ou internacional.

###### Etapa 1.2 — Seleção de bolsistas

Seleção de 5 (cinco) bolsistas (3 advogadas/os, 1 bolsista pesquisador social e 1 apoio pedagógico e científico à coordenação - bolsa individual mensal de R\$2.500,00, conforme referência de tabela da FAP/Unifesp).

- Unidade: 5
- Descrição: formalização da contratação
- Resultado: Dezesete relatórios mensais e um relatório final de atividades e produtos entregues por cada bolsista.
- Indicadores: Atendimento e acompanhamento de média 10 (dez) pessoas por mês para assessoria e acompanhamento jurídico, bem como atuação como amicus curiae em 5 casos relevantes de litígio estratégico no sistema de justiça brasileiro e/ou internacional.

###### Etapa 1.3 — Seleção de bolsistas de graduação

Seleção de 5 (cinco) bolsistas de graduação em Direito da Unifesp (bolsa individual mensal de R\$ 1.200,00), conforme referência de tabela da FAP/Unifesp).

- Unidade: 5
- Descrição: formalização da contratação
- Resultado: Dezesete relatórios mensais e um relatório final de atividades e produtos entregues por cada bolsista.
- Indicadores: Atendimento e acompanhamento de média 10 (dez) pessoas por mês para assessoria e acompanhamento jurídico, bem como atuação como amicus curiae em 5 casos relevantes de litígio estratégico no sistema de justiça brasileiro e/ou internacional.

###### Etapa 1.4 — Aquisição de 5 computadores (notebooks) e uma TV 65 polegadas

Aquisição de 5 computadores (notebooks) e uma TV 65 polegadas, em valor médio unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme referência de atas já disponíveis na Unifesp para a compra dos referidos itens.

- Unidade: 6
- Descrição: formalização da contratação
- Resultado: 05 computadores e 01 TV adquiridos
- Indicadores: Atendimento e acompanhamento de média 10 (dez) pessoas por mês para assessoria e acompanhamento jurídico, bem como atuação como amicus curiae em 5 casos relevantes de litígio estratégico no sistema de justiça brasileiro e/ou internacional.

###### META 2 — Educação em Direitos Humanos e Litígio Estratégico com Grupo de Estudos e Pesquisas e Curso de Formação de Defensoras/es de Direitos LGBTQIA+

**Descrição / Objeto**

A partir da experiência de um grupo de estudos virtual com periodicidade mensal, serão realizados encontro e diligências nacionais e internacionais para efetivar os objetivos da Clínica. Em especial, serão viabilizadas atividades como a participação da Clínica Jurídica como amicus curiae em casos relevantes envolvendo direitos das pessoas LGBTQIA+ perante tribunais internacionais e domésticos, produzindo manifestações jurídicas qualificadas com base em pesquisa empírica, dados institucionais e experiência prática da Clínica. Além disso, serão, a partir desse acúmulo, produzidos de materiais pedagógicos acessíveis (cartilhas, vídeos curtos, guias práticos e campanhas educativas) sobre direitos LGBTQIA+, enfrentamento da violência e acesso à justiça. Atividades formativas destinadas à comunidade LGBTQIA+ e público em geral com a criação de um curso on-line aberto de formação de Defensores/es de Direitos LGBTQIA+ com, ao menos, 100 vagas.

**Etapas****Etapa 2.1 — Passagens aéreas para realização de encontros de formação voltados à defesa dos direitos humanos e cidadania para pessoas LGBTQIA+**

Vinte e sete encontros presenciais para defesa dos direitos humanos e cidadania das pessoas LGBTQIA+

- Unidade: 27
- Descrição: viagens nacionais ou internacionais para efetivação e divulgação do projeto.
- Resultado: Vinte e sete encontros presenciais para defesa dos direitos humanos e cidadania das pessoas LGBTQIA+
- Indicadores: No mínimo, uma atividade presencial (reunião, encontro, apresentação de trabalho, seminário (nacional ou internacional), sustentação oral, entrega de memorial) por mês, totalizando 27 (vinte e sete) ao final do projeto.

**Etapa 2.2 — Diárias para os encontros de formação voltados à defesa dos direitos humanos e cidadania para pessoas LGBTQIA+**

Diárias para os encontros presenciais para defesa dos direitos humanos e cidadania das pessoas LGBTQIA+, bem como deslocamentos para sustentações orais, entregas de memoriais e reuniões de formação, no valor de R\$ 425,00 para diárias nacionais conforme tabela do serviço público federal e da FAP/Unifesp e diária internacional conforme tabela FAPESP vigente. O número de 72 justifica-se porque, em uma mesma viagem, podem ser pagas mais de uma diária a depender da duração dos compromissos.

- Unidade: 72
- Descrição: diárias nacionais ou internacionais.
- Resultado: Diárias para os encontros presenciais para defesa dos direitos humanos e cidadania das pessoas LGBTQIA+, bem como deslocamentos para sustentações orais, entregas de memoriais e reuniões de formação
- Indicadores: No mínimo, uma atividade presencial (reunião, encontro, apresentação de trabalho, seminário, sustentação oral, entrega de memorial) por mês, totalizando 72 (setenta e duas) diárias ao final do projeto.

**META 3 — Realização de campanha pelos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+**

Produção de campanha social, cartilha impressa e produções digitais para ampla divulgação, fortalecendo a atuação no campo da educação em direitos humanos com foco nos direitos da população LGBTQIA+

**Etapas****Etapa 3.1 — Produção e divulgação de material sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+**

Produções digitais sobre retificação de registro civil, nome social, direitos no SUS, enfrentamento da transfobia e direitos trabalhistas, no mínimo de 2 (duas) produções por mês. O valor de R\$ 15.102,10 (quinze mil cento e dois reais e dez centavos) para profissional de design gráfico desenvolver esse conjunto de materiais durante os 18 meses justifica-se pelos parâmetros de mercado e pelas experiências anteriores que tivemos no âmbito de projetos do Núcleo Trans Unifesp na localidade da cidade de São Paulo.

- Unidade: 1 designer gráfico
- Descrição: Produção de material digital por profissional especializado para ampla divulgação nas redes sociais e demais suportes.
- Resultado: Produções digitais sobre retificação de registro civil, nome social, direitos no SUS, enfrentamento da transfobia e direitos trabalhistas, no mínimo de 2 (duas) produções por mês
- Indicadores: Produção e divulgação digital nas redes sociais de, no mínimo, 2 (dois) materiais (artes de posts ou vídeos) por mês.

**Etapa 3.2 — Impressão de materiais sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+**

Impressão de material para campanha de educação em direitos humanos. O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para impressão de materiais durante os 20 meses justifica-se pelos parâmetros de mercado e pelas experiências anteriores que obtivemos no âmbito de projetos do Núcleo Trans Unifesp na localidade da cidade de São Paulo.

- Unidade: 1 empresa gráfica
- Descrição: Impressão de material para campanha de educação em direitos humanos.
- Resultado: Cartilhas impressas sobre retificação de registro civil, nome social, direitos no SUS, enfrentamento da transfobia e direitos trabalhistas.
- Indicadores: 1000 cartilhas impressas e distribuídas

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A criação de uma Clínica Jurídica dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ justifica-se pela necessidade urgente de enfrentar desigualdades estruturais, violações de direitos e barreiras de acesso à justiça que historicamente atingem essa população. No Brasil, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais, homens trans, pessoas intersexo, não bináries e demais identidades sexuais e de gênero enfrentam um cenário persistente de violência, discriminação e exclusão institucional, refletido em índices alarmantes de homicídios, vulnerabilidade socioeconómica, estigmatização no sistema de justiça e dificuldades de acesso a políticas públicas básicas, como saúde, educação, moradia e segurança.

Embora existam avanços normativos e jurisprudenciais importantes — como o reconhecimento da identidade de gênero (ADI 4275), a criminalização da LGBTfobia (MI 4733), o casamento igualitário e a adoção por casais homoafetivos — a efetivação desses direitos ainda encontra obstáculos no cotidiano. Servidores públicos, profissionais de saúde, agentes educacionais e operadores do direito muitas vezes não dispõem de formação adequada para o entendimento respeitoso e inclusivo dessa população. Além disso, pessoas LGBTQIA+ continuam enfrentando dificuldades recorrentes para retificar documentos, acessar benefícios sociais, denunciar violências, preservar sua integridade física e psicológica, enfrentar expulsões familiares e garantir seus direitos civis perante o Estado.

Nesse contexto, uma Clínica Jurídica especializada cumpre três funções essenciais:

- **Função social:**  
Oferece atendimento jurídico gratuito, qualificado e sensível às especificidades dessa população, contribuindo diretamente para a proteção dos direitos humanos, para a promoção da cidadania e para a redução das desigualdades estruturais. Atua em demandas como retificação de registro civil, enfrentamento da violência doméstica e institucional, discriminação em escolas e ambientes de trabalho, expulsão familiar, acesso à saúde integral e violações no sistema de justiça.
- **Função pedagógica:**  
Proporciona a estudantes formação prática interdisciplinar e humanizada, articulando teoria e prática jurídica. A clínica prepara futuras/os profissionais do Direito para atuar com respeito à diversidade, com técnicas adequadas de acolhimento e com alta competência técnica em temas como identidade de gênero, direitos sexuais e reprodutivos, políticas públicas de saúde e jurisprudência constitucional.

- **Função institucional e acadêmica:**  
Produz pesquisas aplicadas, pareceres, notas técnicas e projetos de extensão que dialogam com o Poder Público, com o Sistema de Justiça e com a sociedade civil, contribuindo para a formulação de políticas públicas inclusivas e para o fortalecimento dos direitos fundamentais. A clínica também se torna referência para a universidade, ampliando seu compromisso social e seu impacto na promoção da igualdade.

Assim, a criação de uma Clínica Jurídica dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ é não apenas uma resposta à realidade social e jurídica do país, mas também um instrumento estratégico de promoção da dignidade humana, acesso à justiça, formação cidadã e fortalecimento das instituições democráticas. Trata-se de um espaço essencial para garantir que a universidade cumpra sua missão social e que o Direito seja colocado a serviço da vida, da pluralidade e da justiça. O foco será sobre os direitos da população trans e intersexo, pois essa parcela da comunidade é aquela que apresenta maior nível de vulnerabilidade.

O Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assistência à Pessoa Trans Professor Roberto Farina da Universidade Federal de São Paulo, Núcleo Trans Unifesp/UNIFESP, enquanto iniciativa de ampla atuação da UNIFESP, apresenta as características procuradas para realizar a iniciativa descrita neste Plano de Trabalho. Trata-se de um órgão com notável capacidade de entrega nas áreas de assistência, formação em direitos humanos, extensão e pesquisa, contando com profissionais de reconhecimento nacional. Por conseguinte, compreende-se como iniciativa a iniciativa de descentralização de recursos para tal finalidade, sobretudo quando se consideram os resultados esperados a partir de tal iniciativa, a saber: (i) acolhimento e assessoria jurídica; (ii) litígio estratégico como amicus curiae; (iii) educação em direitos humanos e (iv) Grupo de Estudos e Pesquisas e formação de Defensores de Direitos LGBTQIA+.

Assim, o projeto de Clínica Jurídica do NTU é uma iniciativa de extensão que fortalece essa missão. Fruto de uma parceria com a a Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça (SAJ/MJ) e Clínica de Direitos Humanos do Curso de Direito da Unifesp, a iniciativa vai além do ensino tradicional, integrando a teoria jurídica à prática social. O projeto será um motor para a cidadania das pessoas trans e intersexo, ao mesmo tempo que enriquece a formação dos estudantes e a produção de conhecimento na universidade.

A Clínica Jurídica irá se desdobrar em ações concretas, refletindo seus quatro objetivos principais

**1. Acolhimento e Assessoria Jurídica**

A Clínica Jurídica será um ponto de referência para a comunidade trans e intersexo, oferecendo acolhimento, esclarecimentos e acompanhamento em questões jurídicas. Inicialmente, o foco será em procedimentos administrativos, como a retificação de nome e gênero em cartórios de registro civil, um processo que ainda é complexo e burocrático para muitas pessoas. Além disso, a clínica auxiliará em questões de acesso a serviços de saúde, garantindo que os direitos à saúde integral da população trans sejam respeitados. Com o tempo e o desenvolvimento do projeto, a clínica passará a oferecer também acompanhamento judicial, ampliando a sua capacidade de resposta para casos mais complexos que chegam ao Poder Judiciário.

**2. Atuação como Amicus Curiae**

A atuação como Amicus Curiae (Amigo da Corte) é uma das contribuições mais significativas do projeto. A Clínica Jurídica poderá se manifestar em processos judiciais que tratam de direitos da comunidade LGBTQI+. Em casos paradigmáticos, como os que envolvem o reconhecimento de identidades, acesso à saúde ou a criminalização da transfobia, o projeto poderá fornecer argumentos técnicos e sociais sólidos, baseados em pesquisas e na experiência do NTU. Essa participação não apenas eleva o nível do debate jurídico, mas também dá voz à comunidade trans e intersexo diretamente nos tribunais superiores, como o Supremo Tribunal Federal (STF). Um exemplo de caso em que já estamos participando de discussões e preparação é o do questionamento judicial das cotas trans na FURG, em que pretendemos nos habilitar na fase recursal junto ao TRF.

**3. Educação em Direitos Humanos**

A produção de materiais de educação em direitos é um objetivo central do projeto. A Clínica Jurídica irá elaborar cartilhas, guias e outros documentos acessíveis, que desmistifiquem procedimentos jurídicos. Esse material ajudará as pessoas trans e intersexo a entenderem seus direitos em diversas áreas, como: Nome Social e Retificação de Registro Civil: como e onde realizar a mudança de nome e gênero. Acesso à Saúde: procedimentos para acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), hormonoterapia e cirurgias. Emprego e Renda: direitos trabalhistas e combate à discriminação no ambiente de trabalho. Combate à Transfobia: o que fazer em casos de discriminação e violência. Essa iniciativa é crucial para o empoderamento da comunidade, pois transforma informações complexas em ferramentas práticas para a defesa de seus próprios direitos.

**4. Grupo de Estudos e Pesquisas e formação de Defensores de Direitos LGBTQIA+**

O projeto também busca consolidar um grupo de estudos e pesquisas em direito, gênero e sexualidade. Essa é a dimensão acadêmica da clínica, que vai formar novos pesquisadores e pesquisadoras com uma visão crítica e alinhada às demandas sociais. O grupo irá produzir artigos, participar de congressos e desenvolver pesquisas que contribuam para o avanço do conhecimento sobre a relação entre o direito e as vidas das pessoas trans e intersexo. Dessa forma, a clínica não apenas resolve problemas pontuais, mas também ajuda a moldar um campo de estudo mais inclusivo e engajado dentro da Unifesp. Além disso, pretende-se realizar um curso de formação de Defensores/as de Direitos LGBTQIA+ online e aberto para pessoas de todo o Brasil com o objetivo de ampliar o conhecimento e a utilização dos instrumentos jurídicos de proteção e promoção da cidadania das pessoas LGBTQIA+. Em suma, a Clínica Jurídica do Núcleo Trans Unifesp é mais do que um projeto de extensão: é um compromisso com a cidadania e a transformação social. Ao combinar assessoria jurídica, ativismo judicial, educação em direitos e pesquisa, a iniciativa se coloca na vanguarda do que uma universidade pública deve ser: um espaço que gera conhecimento e, ao mesmo tempo, serve à sociedade, promovendo a justiça e o respeito pela dignidade humana.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?	X	sim
		não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)							
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim					
		não					
Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como: a) aluguéis; b) manutenção e limpeza de imóveis; c) fornecimento de energia elétrica e de água; d) serviços de comunicação de dados e de telefonia; e) taxa de administração; e f) consultoria técnica, contábil e jurídica.							

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência
1	<b>Meta 1. Acolhimento e Assessoria Jurídica - Prestação de acolhimento presencial e remoto, assessoria jurídica inicial, acompanhamento administrativo e orientação para procedimentos formais relacionados aos direitos das pessoas LGBTQIA+. Atendimentos focados especialmente em retificação de registro civil, nome social, acesso à saúde integral, prevenção e enfrentamento da violência e discriminação.</b>	R\$ 507.000,00	Etapas 1.1 Contratação de bolsista coordenador do projeto	mês	18	R\$ 8.000,00	R\$ 144.000,00	01/03/2026
			Etapas 1.2 Seleção de 5 (cinco) bolsistas (3 advogadas/os, 1 bolsista pesquisador social e 1 apoio pedagógico e científico à coordenação - bolsa individual mensal de R\$2.500,00)	mês	18	R\$ 12.500,00	R\$ 225.000,00	01/03/2026
			Etapas 1.3 Seleção de 5 (cinco) bolsistas de graduação em Direito da Unifesp (bolsa individual mensal de R\$ 1.200,00)	mês	18	R\$ 6.000,00	R\$ 108.000,00	01/03/2026
			Etapas 1.4 Aquisição de 5 computadores (notebooks) e uma TV 65 polegadas	unidade	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	01/03/2026
2	<b>Meta 2. Educação em Direitos Humanos e Litígio Estratégico com Grupo de Estudos e Pesquisas e Curso de Formação de Defensoras/es de Direitos LGBTQIA+</b>	R\$ 84.600,00	Etapas 2.1 Passagens aéreas para realização de encontros de formação voltados à defesa dos direitos humanos e cidadania para pessoas LGBTQIA+	unidade	27	R\$ 2.000,00	R\$ 54.000,00	01/05/2026
			Etapas 2.2 Diárias para os encontros de formação voltados à defesa dos direitos humanos e cidadania para pessoas LGBTQIA+	unidade	72	R\$ 425,00	R\$ 30.600,00	01/05/2026
3	<b>Meta 3. Realização de campanha pelos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+</b>	R\$ 30.102,10	Etapas 3.1 Produção e divulgação de material sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+	unidade	1	R\$ 15.102,10	R\$ 15.102,10	01/03/2026
			Etapas 3.2 Impressão de materiais sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+	unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	01/03/2026
			<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 621.702,10</b>	

**Custos Indiretos** (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020): **R\$ 78.297,90**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Janeiro/2026	R\$ 700.000,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim, R\$ 78.297,90	R\$ 670.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	Não	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 700.000,00</b>

12. PROPOSIÇÃO E APROVAÇÃO						
O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.						
<b>2.1 PROPOSIÇÃO</b>						
Assinatura eletrônica Prof.º Dr.º LIA AZEREDO BITTENCOURT Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo Unidade Descentralizada						
Brasília - DF, na data da assinatura.						
<b>12.1 APROVAÇÃO</b>						
Assinatura eletrônica SHEILA SANTANA DE CARVALHO Secretaria Nacional de Acesso à Justiça Unidade Descentralizada						
Brasília - DF, na data da assinatura.						

ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO						
<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo indireto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Período em meses</b>	<b>Valor total</b>
Investimento	Aquisição de equipamentos de tecnologia (computador, notebook etc.)	não	6	R\$ 5.000,00	1	R\$ 30.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes(graduação)	não	5	R\$ 1.200,00	18	R\$ 108.000,00
Custeio	Concessão de bolsa docentes(advogados + pesquisador social)	não	5	R\$ 2.500,00	18	R\$ 225.000,00
Custeio	Concessão de bolsa coordenação	não	1	R\$ 8.000,00	18	R\$ 144.000,00
Custeio	Concessão de diárias	não	72	R\$ 425,00	1	R\$ 30.600,00
Custeio	Concessão de passagens	não	27	R\$ 2.000,00	1	R\$ 54.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (design gráfico e impressão)	não	1	R\$ 30.102,10	1	R\$ 30.102,10
Custeio	Custos Indiretos (art. 2º e 8º do Decreto 10.426/2020)	sim	1	R\$ 78.297,90	1	R\$ 78.297,90
						<b>Subtotal custeio</b>
						<b>R\$ 670.000,00</b>
						<b>Subtotal investimento</b>
						<b>R\$ 30.000,00</b>
						<b>Total</b>
						<b>R\$ 700.000,00</b>

 Documento assinado eletronicamente por <b>Lia Rita Azeredo Bittencourt</b> , Usuário Externo, em 29/12/2025, às 18:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
 Documento assinado eletronicamente por <b>Sheila Santana de Carvalho</b> , Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça, em 30/12/2025, às 08:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador <b>34170561</b> e o código CRC <b>CCEA52E</b> O documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://sei.consulta.mj.gov.br/">http://sei.consulta.mj.gov.br/</a> e tem validade de prova de registro do protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.